

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR/BC MT.GOV.BR

Resolução Nº 018/2017/CIR - BC de 29 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre homologação do recurso da Emenda Parlamentar Federal, Proposta de Ampliação do Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 250.000,00 destinada ao Hospital Municipal de Santo Antônio do Leverger, CNES 2391171, para funcionamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação (UDR), no município de Santo Antonio do Leverger, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;
- II. A Portaria Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, e suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;
- III. A Portaria GM/MS Nº 2.048, de 05/11/2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- IV. A Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do SUS;
- V. A Portaria nº 381, de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
- VI. A Resolução CIB/MT Nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços no estado de Mato Grosso;
- VII. O Protocolo nº 438198/2016 – emitido pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária, que aprova o projeto 2826.27006.10107.2016 de 19/01/2017 referente a ampliação de unidade de atenção especializada em saúde – construção da Unidade Descentralizada de Reabilitação – UDR.





RESOLVE:

Art.1º - Homologar a aplicação do recurso da Emenda Parlamentar Federal, Proposta de Ampliação do Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinada ao Hospital Municipal de Santo Antônio do Leverger, CNES 2391171, para funcionamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação (UDR), no município de Santo Antonio do Leverger, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua homologação no plenário da CIB/MT.

Cuiabá, 29 de agosto de 2017.


Raquel Cristina Oliveira Pedroso
Coordenadora CIR-BC


Elizeth Lúcia de Araújo
Vice-Pres.Reg./COSEMS/BC/MT

